



Publicado na Edição nº 2.788, Seção Itarana/ES, págs. 74/75 do DOM/ES de 25/06/2025

PORTARIA Nº 148/2025

NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a importância de fortalecer o ambiente de negócios local e promover o desenvolvimento econômico sustentável;

Considerando a adesão do Município ao Programa Cidade Empreendedora, implementado em parceria com o Sebrae;

Considerando a necessidade de instituir um espaço de governança participativa para acompanhar, monitorar e propor ações voltadas ao fomento do empreendedorismo local.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora, com o objetivo de coordenar, monitorar e propor ações que contribuam para a melhoria do ambiente de negócios no município, bem como articular parcerias, acompanhar indicadores, estimular a participação social e fortalecer o ecossistema empreendedor local.

Art. 2º – Ficam designados para compor o Comitê Gestor os seguintes membros:

Nome	Cargo	Representação/Secretaria/Entidade
Roselene Monteiro Zanetti	Secretária Municipal de Administração e Finanças	Prefeitura Municipal de Itarana
Thyago Crispim	Diretor do Serviço Autônomo da Água e Esgoto	Serviço Autônomo da Água e Esgoto
Vanessa Arrivabene	Secretária Municipal de Saúde	Secretaria de Saúde
Enyande de Oliveira Botelho Baldotto	Secretária Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social



Aline Chiabai Costa Franco	Secretária Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação
Josil Carlos Galazzi	Secretário Municipal de Transporte Obras e Serviços Urbanos	Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços Urbanos
André Fiorotti	Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo	Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo
Odair Domingos Pinto dos Santos	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Jacques Fabiano Toniato Gonçalves	Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito	Prefeitura Municipal de Itarana
Adjar Fabiano De Martin	Controlador Interno	Prefeitura Municipal de Itarana
Paulo Sérgio Rizzo	Procurador	Prefeitura Municipal de Itarana
Elisabeth de Souza	Agente de Desenvolvimento e coordenadora da sala e Agente sebrae	Semaf/ sala do empreendedor
Enderson Caldeiras	Técnico Agrícola	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Breno Fiorotti Mauri	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Semaf)
Leonardo Josué Baldotto	Técnico Agrícola	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Luiz Ricardo Pereira Barbosa	Agente de crédito	Prefeitura Municipal de Itarana

Art. 3º – O Comitê Gestor terá as seguintes atribuições:

1. Elaborar e aprovar o plano de trabalho do Programa Cidade Empreendedora no município;
2. Monitorar as metas, os resultados e os indicadores do programa;
3. Propor ações para simplificação de processos e melhoria do ambiente de negócios;
4. Fomentar a articulação entre poder público, setor produtivo e sociedade civil;



5. Incentivar a participação da sociedade nas iniciativas relacionadas ao empreendedorismo;
6. Realizar reuniões periódicas para acompanhamento das atividades (mínimo bimestral);
7. Apresentar relatórios periódicos de andamento à gestão municipal e ao Sebrae.
8. Pensar ações para o desenvolvimento do Pilar adotado dentro do Programa Cidade Empreendedor
9. Promover políticas públicas para a melhoria do ambiente de negócio
10. Promover ações de desenvolvimento com os setores produtivos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 24 de junho de 2025

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana